

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.266, de 4 de dezembro de 2020.**

*Altera a Resolução CEPE-UEMS n. 2.167, de 19 de junho de 2020, que altera a Resolução CEPE-UEMS n. 2.137, de 24 de outubro de 2019, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020 dos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 e 26 de novembro, e 3 e 4 de dezembro de 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a Resolução CEPE-UEMS n. 2.167, de 19 de junho de 2020, que altera a Resolução CEPE-UEMS n. 2.137, de 24 de outubro de 2019, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020 dos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

“Art. 1º.....

I - Aplica-se a proposta do Anexo I aos cursos de: Pedagogia, licenciatura, da Unidade Universitária de Campo Grande; Ciências Biológicas, licenciatura; Ciências Biológicas, bacharelado; 5ª série do Curso de Enfermagem, bacharelado, Pedagogia, licenciatura e Física, licenciatura, da Unidade Universitária de Dourados; Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, da Unidade Universitária de Glória de Dourados; Geografia, licenciatura, da Unidade Universitária de Jardim; Química, licenciatura, da Unidade Universitária de Naviraí; Direito, bacharelado, Pedagogia, licenciatura; Ciências Sociais, licenciatura e Ciências Sociais, bacharelado, da Unidade Universitária de Paranaíba;

.....”  
**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 4 de dezembro de 2020.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 10.352  
Data 16/12/ 2020  
Página(s) 101